

OFÍCIO Nº 142/2026

Tocantinópolis -TO, 11 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabion Gomes de Souza

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação do pagamento do piso salarial, conforme previsto no Projeto de Lei nº 961/2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, após aprovação em plenário da Indicação de Nº 01/2026 de autoria do Vereador, Zullias Parente Amoury, cujo objeto é indicar ao Poder Executivo, **que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e pagamento do piso salarial aos servidores municipais, conforme estabelecido no Projeto de Lei nº 961/2023.** Encaminho em anexo para providências.

Na oportunidade externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALZIRO GOMES DE SOUZA
NETO:62381091149

Assinado de forma digital
por ALZIRO GOMES DE
SOUZA NETO:62381091149
Dados: 2026.05.12 10:00:08
-03'00'

Alziro Gomes de Souza Neto

Presidente

Joel Lopes da Costa
Assistente Administrativo
Mat. 36665
REC. 12.2
23.05.26



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO
GABINETE DO VEREADOR ZULLIAS PARENTE AMOURY

INDICAÇÃO Nº 01/2026

AUTOR: Vereador Zullias Parente Amoury

ASSUNTO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação do pagamento do piso salarial, conforme previsto no Projeto de Lei nº 961/2023.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tocantinópolis, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e pagamento do piso salarial aos servidores municipais, conforme estabelecido no Projeto de Lei nº 961/2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir a valorização dos servidores públicos municipais, assegurando-lhes uma remuneração justa e condizente com as diretrizes estabelecidas em âmbito nacional.

O Projeto de Lei nº 961/2023 estabelece parâmetros importantes para a fixação do piso salarial, sendo fundamental que o município acompanhe tais diretrizes, promovendo justiça social e valorização profissional.

Além disso, a adequação ao piso salarial contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, uma vez que servidores valorizados tendem a desempenhar suas funções com maior eficiência e comprometimento.

Dessa forma, a adoção dessa medida demonstra o compromisso da gestão municipal com seus servidores e com a qualidade do serviço público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

ZULLIAS PARENTE AMOURY

1º Vice-Presidente da Câmara